

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 1º DE ABRIL DE 2024  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 5/2/2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:** Item **1.1 APROVADA** a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024. Item **1.2 MANIFESTAR** sobre a Avaliação anual realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), conforme disposto no art. 2º, §3º, incisos I e II, da Portaria SEST/ME nº 11.222/2022. O Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, informou que, em atendimento à Resolução CGPAR nº38/2022 e a Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222/2022, por meio da Nota Técnica AUDIN nº 02/2024, não existe a necessidade de auditoria sobre as atividades da BB Previdência do Exercício 2023, pelas seguintes razões: Auditoria realizada em 2020 concluiu pela normalidade da gestão do Plano EBC Prev pela BB Previdência; Apresentação de relatórios semestrais pela DIAFI à DIREX e informados ao CONSAD, com escopo similar aos da auditoria, os quais têm demonstrado a adequação do Plano; Entendimentos anteriores do COAUD e CONSAD de que a BB Previdência possui controles rígidos, não existindo evidências objetivas que ensejem a realização de auditoria; Embora o Relatório Anual de Gestão e Patrocínio de 2023 não esteja concluído, as informações encaminhadas pela Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho indicam que a rentabilidade do Plano EBC Prev foi superior aos índices de referência. O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR**, elogiou a qualidade da Nota Técnica produzida pela AUDIN. Afirmou que é

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 1º DE ABRIL DE 2024**  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7

conveniente a elaboração de estudos para verificação se os valores praticados pela entidade de previdência complementar são adequados à realidade do mercado. Por fim, observou que, neste momento, a opinião da AUDIN sobre a não necessidade de auditoria das atividades da BB Previdência é satisfatória, todavia, para o ano seguinte, em referência a este ano, seria interessante a realização da auditoria em tela. O Comitê, em conformidade com o disposto no art. 2º, §3º, incisos I e II, da Portaria SEST/ME nº 11.222/2022, emitiu a manifestação nº 01/2024 COAUD-EBC, que concluiu pela não necessidade da realização de auditoria sobre as atividades da BB Previdência em 2023. **Item 1.3 ENTREGA** do Relatório sobre o Faturamento 2023, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia. **Item 1.4 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria janeiro-fevereiro. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 18 de março a 1º de abril de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às quinze horas e dezessete minutos.

*Assinatura digital*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**  
Presidente do Comitê

*Assinatura digital*

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Membro do Comitê

*Assinatura digital*

**DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**  
Assessor substituto